



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 153/2026/SA de 05-06-2026**


**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 12 da Lei Municipal n°. 573 de 01 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão funcional a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Educação a partir de **01 de maio de 2026**.

Mat.	Nome	Anterior a mudança		Após a mudança	
		Nível	Classe	Nível	Classe
1179	Eliane Cardozo Rodrigues	2	1	2	2

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".